



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: (69) 3229-1545 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1134/2025

Processo nº 54000.000626/2025-10

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO RONDONIA - SR(RO), Senhor **LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o Artigo 112 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, RESOLVE:

NOTIFICAR os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionados do **PA Maria Mendes**, localizado no município de Rio Crespo/Machadinho do Oeste, para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou alienação da parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado na vistoria de supervisão ocupacional.

O notificado que não apresentar sua justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**abandono**", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da Instrução Normativa/INCRA nº 99, de 30 de dezembro de 2019, a saber: "Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016".

A justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Unidade Avançada do INCRA em Machadinho do Oeste situado a Avenida Rio de Janeiro, nº 3166, Bairro Centro, Machadinho/RO, CEP: 76.868-000, ou através do E-mail: unidade.machadinho@pvo.incra.gov.br, ou a justificativa deverá ser apresentada na Sala da Cidadania da Superintendência Regional do INCRA em Porto Velho situado a Avenida Lauro Sodré, nº 3050, Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP: 76.803-488, ou através do E-mail: cidadania.pvo@incra.gov.br.

Dê ciência e cumpra-se.

Item	Processo	Projeto de Assentamento	Lote	Código SIPRA	CPF	Nome do Assentado
01	54306.002620/2003-89	Maria Mendes	09, Gleba 01	RO011000000045	***035.392- ** ***659.702- **	Erisandro Marcos Soares Rivanice do Socorro Jardim F. Soares
02	54300.000923/2004-48	Maria Mendes	17, Gleba 01	RO011000000049	***737.202- ** ***206.972- **	Onemir Barbosa Maria Jose Pereira Batista

03	54304.000398/2001-88	Maria Mendes	14, Gleba 01	RO011000000038	***149.372- ** ***321.482- **	Wilson Silva de Oliveira Tania Fernandes da Silva
04	54304.000020/2002-65	Maria Mendes	19, Gleba 01	RO011000000043	***.905.751- ** ***.898.281- **	Joaquim Pereira da Silva Rosangela Paula da Silva
05	54300.000924/2004-92	Maria Mendes	15, Gleba 01	RO011000000048	***.549.822- ** ***.022.872- **	Roberto Carlos Souza Silva Nadi da Silva Bruch
06	Sem Processo Adm.	Maria Mendes	***	RO011000000007	***.714.319- ** ***.751.922- **	Daniel da Silva Bruch Cecilia Bruch
07	54304.000385/2001-17	Maria Mendes	17, Gleba 01	RO011000000017	***.401.142- **	Vilma Lucia Julio
08	54304.000734/2001-92	Maria Mendes	24, Gleba 01	RO011000000039	***.376.702- **	Willian Dantas Cavalcante
09	54304.002739/2006-02	Maria Mendes	26, Gleba 01	RO011000000052	***.100.622- **	Joao Paulo JardimFreire
10	54304.000368/2001-17	Maria Mendes	28, Gleba 01	RO011000000033	***.366.312- ** ***.842.902- **	Gumercindo Jacinto Nelzi Dias de Freitas Jacinto

[assinado eletronicamente]

LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO

Superintendente Regional

INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 23/05/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24218208** e o código CRC **C567F09E**.